



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.462/2014

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 7.841 de 09 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SR^a MARIA MADALENA SAITH ROSSI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, matrícula 1314, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01 de Março de 2014 a 31 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal